

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00025/2026

Disponibilização: 06/08/2026 às 17h14m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (25ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 28 (vinte e oito) de julho de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Desembargador Convocado). Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. E, por fim, também presentes, o representante do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça LUCIANO PERCICOTTI SANTANA e a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública, LEILA MARIA CARVALHO COSTA. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 21 de julho de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0240519-90.2020.8.06.0001. Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo JOSÉ PEDRO GOMES.** Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - APELAÇÃO CÍVEL - 0115180-63.2016.8.06.0001.** Polo ativo Luíza Ferreira Pinho. MARIA EUDOCIA DE PINHO BARBOSA. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo HOSPITAL SÃO CARLOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201232-88.2024.8.06.0031.** Polo ativo FRANCISCA SABINA DA SILVA. BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. FRANCISCA SABINA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200783-12.2023.8.06.0114.** Polo ativo FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003238-48.2025.8.06.0101.** Polo ativo BANCO CREFISA S.A. Polo passivo JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DA CRUZ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0047214-07.2017.8.06.0112.** Polo ativo SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE. Polo passivo Maria Rodrigues da Silva. Terceiros Antônio Carlos dos Santos. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0174247-61.2013.8.06.0001.** Polo ativo FINANCEIRA ALFA S/A CFI. Polo passivo FRANCISCA DE CASTRO FIALHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - APELAÇÃO CÍVEL - 0209249-43.2023.8.06.0001.** Polo ativo HERLANE ALVES SOUZA. SUL AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A. Polo passivo SUL AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A. QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. HERLANE ALVES SOUZA. Terceiros ANDERSON JOSÉ FIÚZA DE ALBUQUERQUE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000074-55.2007.8.06.0070.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo Lucileide Alencar da Luz - ME. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Durante a conclusão do julgamento do referido processo, os mencionados Desembargadores, à unanimidade, determinaram "o envio de ofício ao Ministério Público Estadual do Ceará e ao Ministério Público Federal no Ceará a fim de adotarem as providências que entenderem cabíveis para apuração de eventual inércia ou prática de ato de prevaricação que possa ter

contribuído para a ocorrência da prescrição intercorrente". **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 0130356-77.2019.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo JÉSSICA DA SILVA BEZERRA. Polo passivo AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. Terceiros DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0623347-97.2025.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA GEÍSA LOPES COELHO. MARIA GERVÂNIA SILVA COELHO. JOSÉ AÍRTON LINO BASTOS. Terceiros MARIA GEÍSA LOPES COELHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015004-76.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo FRANCILENA RAMOS DE MELO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201783-56.2024.8.06.0035.** Polo ativo Elisângela da Costa Silva. Polo passivo NEIRIMAR PEREIRA DE MACEDO. Terceiros ITAMARAH BATISTA REBOUÇAS. Carla Valdeci da Silva. Raquel Maria de Souza. Emília Isabel Almeida da Silva. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO - 3000872-15.2025.8.06.0108.** Polo ativo MARIA ERILUCIA DE ABREU. Polo passivo DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 0028767-73.2013.8.06.0091.** Polo ativo MARIA HÉLIA CLARES DE MACEDO BASTOS. Polo passivo ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA. Terceiros ALINE TEIXEIRA BASTOS. MACEL ANDRIOLA COLARES. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR. YARA MYCKAELLY SILVA VIEIRA. MAURO ROSA DE ALENCAR SOBREIRA. ADRIANA TEIXEIRA BASTOS. MUNICÍPIO DE IGUATU. RONNEY CHAVES PESSOA. MARCOS DE ARAÚJO CAMPOS. BRIAN O NEAL ROCHA. KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES. Antônio Vidal. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013924-77.2026.8.06.0000.** Polo ativo TARCÍSIO MELO AMORA. Polo passivo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL -**

0050076-30.2019.8.06.0160. Polo ativo JOSÉ TEIXEIRA SALES. MARIA VIVIANE FERREIRA SALES. Polo passivo ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012952-10.2026.8.06.0000.** Polo ativo J. V. B. D. S. G. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0259231-31.2020.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo GERALDO MATOS NASCIMENTO. Terceiros ALLAN PINHEIRO HOLANDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004338-60.2025.8.06.0029.** Polo ativo BANCO BRADESCO S.A. BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Polo passivo EDINEIS ALVES DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 3054765-48.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO MARTINS DA SILVA. Polo passivo BANCO CREFISA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000785-60.2025.8.06.0043.** Polo ativo VICENTE PEDRO DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012879-38.2026.8.06.0000.** Polo ativo BRUNNA LAHIS NOGUEIRA DE SÃO MARCOS DE FIGUEIREDO. Polo passivo CARLOS GONÇALVES DE SOUZA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009337-12.2026.8.06.0000.** Polo ativo EDIVAN BENIGNO DE LIMA. Polo passivo TASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 3035790-12.2024.8.06.0001.** Polo ativo LAYANE CEGATTA GIMENEZ. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. CLUBE DE SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Julgadores:

Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0154429-16.2019.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo ALICE ALBUQUERQUE DE SOUZA. FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUZA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000422-65.2025.8.06.0175.** Polo ativo HELIA MARIA DIAS GOMES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010714-18.2026.8.06.0000.** Polo ativo B. J. A. MARIA ROSILENE JUVÊNCIO. Polo passivo LEANDRO ANDRADE DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002656-71.2025.8.06.0158.** Polo ativo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Polo passivo FRANCISCO CARLOS DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0625105-14.2025.8.06.0000.** Polo ativo LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS. Polo passivo DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. DUCOCO ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006904-35.2026.8.06.0000.** Polo ativo VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Polo passivo WELITON MACIEL DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008544-73.2026.8.06.0000.** Polo ativo CARLOS FERREIRA LOPES. Polo passivo CRISTIAN MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201045-08.2024.8.06.0055.** Polo ativo FRANCISCO ÍTALO MARTINS BATISTA. Polo passivo WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO. MASTERCARD

BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005795-54.2024.8.06.0000**. Polo ativo RAIMUNDO NONATO PAIXÃO. Polo passivo FLÁVIO GERÔNIMO DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - APELAÇÃO CÍVEL - 3072217-71.2025.8.06.0001**. Polo ativo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MARENIZA ALVES BARBOSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - APELAÇÃO CÍVEL - 3014116-41.2025.8.06.0001**. Polo ativo UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo SANMARA GOMES DE SOUZA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200702-85.2024.8.06.0160**. Polo ativo ELEVEN PROTEÇÃO PATRIMONIAL. Polo passivo RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001963-42.2026.8.06.0000**. Polo ativo ELOISE MAVIGNIER BENEVIDES PORDEUS. Polo passivo TRANSPORTADORA CONCORDE LTDA. LIANA MARIA RANGEL MEDEIROS PORDEUS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200273-54.2023.8.06.0128**. Polo ativo UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo MARIA ALEXSANDRA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200948-42.2024.8.06.0173**. Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA NEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 0194177-55.2019.8.06.0001**. Polo ativo ANTÔNIO NOGUEIRA MAIA. Polo passivo

Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 0260584-38.2022.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA SANTANA ALVES FERREIRA. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. FRANCISCA SANTANA ALVES FERREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Operadora para negar provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013717-78.2026.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo AZIMUTE REAL ESTATE LTDA. ANDRÉ LEFKI BRENNAND. Polo passivo BVPAR-BEM VIVER PARTICIPAÇÕES S. A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Marley Campelo Serra (OAB/CE 30611-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 44 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000441-70.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA DALVA RODRIGUES MACHADO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 3011991-03.2025.8.06.0001.** Polo ativo COSMA DA SILVA LEMOS DE MENEZES. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000465-72.2024.8.06.0066.** Polo ativo APOLÔNIA MENDONÇA DA FONSECA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200207-82.2024.8.06.0114.** Polo ativo GERALDO HENRIQUE DE SOUZA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200718-98.2022.8.06.0066.** Polo ativo JOSÉ MÍLTON DA SILVA. BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Polo passivo JOSÉ MÍLTON DA SILVA. BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002293-31.2024.8.06.0090.** Polo ativo LÚCIA AMARO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001448-59.2025.8.06.0091. Polo ativo JOSÉ ALVES DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso do Consumidor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 0275738-62.2023.8.06.0001. Polo ativo PARANA BANCO S/A. GERALDO MAGELA CUNHA. Polo passivo GERALDO MAGELA CUNHA. PARANA BANCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039646-81.2024.8.06.0001. Polo ativo JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA. Polo passivo VIA VAREJO S/A. ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 53 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000608-27.2025.8.06.0066. Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205160-40.2024.8.06.0001. Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA. Terceiros EVELINE TOMAZ SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000168-73.2026.8.06.0170. Polo ativo MARIA VERAS DE CASTRO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003631-54.2025.8.06.0171. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. JOAQUIM FLOR DA SILVA. Polo passivo JOAQUIM FLOR DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000042-56.2025.8.06.0041.** Polo ativo FRANCISCA IVONETE LEAL LEITE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000695-59.2024.8.06.0052.** Polo ativo CICERO BERNARDINO DE SOUZA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000937-30.2026.8.06.0090.** Polo ativo FRANCISCA RITA DUARTE. Polo passivo BANCO INBURSA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200207-62.2024.8.06.0056.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo RAIMUNDA BARBOSA ALVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Manuela Julião dos Santos (OAB/SE 4647) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000249-79.2025.8.06.0130.** Polo ativo VALDECI ALVES CORDEIRO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 3012624-14.2025.8.06.0001.** Polo ativo JAIRO BARROS DE ABREU. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 0271217-74.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO NASCIMENTO ROMÃO. Banco do Brasil S.A. Polo passivo Banco do Brasil S.A. MARIA DO NASCIMENTO ROMÃO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005109-38.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000257-58.2024.8.06.0076.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FERNANDO HENRIQUE DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002440-20.2024.8.06.0070.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCA ALVES CHAVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003755-75.2025.8.06.0029.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTÔNIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Kalliny Moura Barbosa (OAB/PE 54371) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001505-64.2025.8.06.0160.** Polo ativo BANCO BMG S.A. MARIA CATUNDA DE SOUSA. Polo passivo MARIA CATUNDA DE SOUSA. BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso do Banco para, negar provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000316-85.2025.8.06.0181.** Polo ativo BANCO BMG S.A. MOISÉS NUNES BEZERRA. Polo passivo MOISÉS NUNES BEZERRA. BANCO BMG S.A. Terceiros DÉBORA RUTH DA SILVA VALENTIM. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001483-40.2025.8.06.0181.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA ROSALBA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002963-61.2026.8.06.0167.** Polo ativo FRANCISCA CUSTODIO GADELHA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000975-62.2024.8.06.0300.** Polo ativo BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A. Polo passivo FRANCISCO ANTERO DE ARAÚJO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000933-13.2024.8.06.0300.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCA PEDRO DA SILVA GUEDES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000424-34.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA GOMES DE SOUZA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002592-94.2024.8.06.0029.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JUCELY PAULINO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Vitor Campos da Silva (OAB/SP 509325) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000130-93.2025.8.06.0300.** Polo ativo JOÃO ALVES DE SOUZA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000974-80.2025.8.06.0126.** Polo ativo BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Polo passivo FRANCISCO MÍLTON CAVALCANTE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000461-77.2025.8.06.0170.** Polo ativo MARIA LÚCIA LOPES DOS ANJOS. Polo passivo BANCO SAFRA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200005-11.2022.8.06.0168.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DAS GRACAS DE MELO PINHEIRO. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Maria Grazielli Pereira de Lima (OAB/CE 48236) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200041-89.2024.8.06.0101.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MAIARA TEIXEIRA DE FREITAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 3032968-50.2024.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo ERICK MARLEISSON BARBOSA DE CARVALHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - APELAÇÃO CÍVEL - 0271388-31.2023.8.06.0001.** Polo ativo MICHELE SILVA VIDAL DE NEGREIROS. Polo passivo CONTIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205747-38.2022.8.06.0064.** Polo ativo BANCO ITAUCARD S.A. Polo passivo JENIFFER BIANCA ARRUDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200297-98.2023.8.06.0058.** Polo ativo V. A. CENTRO COMERCIAL DE PNEUS LTDA. Polo passivo POSTO FARRA CARIRÉ LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0228344-59.2023.8.06.0001.** Polo ativo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Polo passivo JUCEVANIO NONATO DA COSTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249387-18.2024.8.06.0001.** Polo ativo AMIL ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo CICERO MOZART MACHADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006281-83.2025.8.06.0071.** Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo FRANCISCA VANDA LÚCIA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002379-67.2025.8.06.0154.** Polo ativo ELIZALDA CORREIA PEREIRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o

voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001557-60.2025.8.06.0160.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. ANTÔNIA BARBOSA DA SILVA. Polo passivo ANTÔNIA BARBOSA DA SILVA. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Consumidora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 0233746-24.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA NEREIDE RIBEIRO COSTA. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 - APELAÇÃO CÍVEL - 3069257-45.2025.8.06.0001.** Polo ativo AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo THAÍS DANTAS MAIA CAMPOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001035-71.2025.8.06.0115.** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo JOÃO VICTOR DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206626-69.2024.8.06.0001.** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo CLAUDOMIRO DE SOUZA NOJOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000140-07.2026.8.06.0041.** Polo ativo LOURIVAL FIRMINO DE SOUSA. Polo passivo PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249984-84.2024.8.06.0001.** Polo ativo CLARA DE ASSIS ARAÚJO TORRES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001018-36.2026.8.06.0071.** Polo ativo BANCO SAFRA S.A. BANCO J. SAFRA S.A. SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MARIA DE LOURDES TAVARES GUEDES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000071-91.2025.8.06.0143.** Polo ativo SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração com Efeito Infringentes para dar provimento. Apelação desprovida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000133-51.2026.8.06.0029.** Polo ativo MARIA DUARTE MARINHO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99- APELAÇÃO CÍVEL - 0206486-56.2023.8.06.0167.** Polo ativo ANTÔNIO ANASTÁCIO DO NASCIMENTO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 0268229-46.2024.8.06.0001.** Polo ativo JORGE HENRIQUE MAGALHÃES DA CUNHA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000851-31.2025.8.06.0143.** Polo ativo ANTÔNIO LUÍZ DA SILVA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000454-69.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA XAVIER DE SOUZA MATOS. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200314-67.2024.8.06.0069.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Polo passivo JEOVÁ DA SILVA RODRIGUES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Júlia Vicente Vazquez (OAB/BA 71993) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 104 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200526-67.2023.8.06.0055.** Polo ativo JOVELINA FLORÊNCIO DE SOUSA. Polo passivo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente

Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206188-98.2022.8.06.0167.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MIDWAY S.A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Polo passivo SÔNIA MARIA VASCONCELOS DE MIRANDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Maria Talita de Miranda Costa (OAB/CE 45698-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.*

PJE - 106 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020310-60.2025.8.06.0000. Polo ativo ANTÔNIO MENDES BEZERRA. LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO FILHO. ALEXANDRE ANESI NETO. JOSÉ ASSUERO RODRIGUES DE SOUSA. SANDRA EMÍLIA TELLECHEA DE SOUSA. ANA KAROLINE DE ARAÚJO RODRIGUES. FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GOMES. Polo passivo CONSTRUTORA COLMEIA S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000260-33.2025.8.06.0058.** Polo ativo ANTÔNIO PORTELA BRITO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso do Autor provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000701-50.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA LUÍS DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200048-11.2024.8.06.0092.** Polo ativo ANTÔNIA NEIDE PEREIRA ARAÚJO. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Terceiros ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 0056235-65.2021.8.06.0112.** Polo ativo FRANCISCA FERREIRA DA SILVA. Polo passivo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201659-78.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANA LÚCIA ALVES DE LIMA. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 -**

APELAÇÃO CÍVEL - 0247008-75.2022.8.06.0001. Polo ativo MARIA DO SOCORRO DA SILVA DANTAS. Polo passivo MARIA MARLENE SILVA DE BRITO. MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS. Terceiros DAVI DE SOUSA LOPES. LUCAS ALBUQUERQUE FONTENELE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200687-95.2023.8.06.0049.** Polo ativo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA VANILDA RODRIGUES DE SOUSA. Terceiros Pedro Vieira da Silva Júnior. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001049-34.2025.8.06.0122.** Polo ativo JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001392-55.2026.8.06.0167.** Polo ativo RAIMUNDO PAULO DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 0484683-74.2011.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ MARTINS DOS SANTOS. Polo passivo FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. JOSÉ IRANOR PINHEIRO LANDIM. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000686-81.2025.8.06.0143.** Polo ativo ANTÔNIO DELMIRO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001352-82.2025.8.06.0143.** Polo ativo FLORIANO RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0271786-41.2024.8.06.0001.** Polo ativo JURACI SOARES DE ARAÚJO SOUZA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 0252090-19.2024.8.06.0001.** Polo ativo

MARIA DAS GRACAS PAULA DOS SANTOS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249373-73.2020.8.06.0001.** Polo ativo LUÍZ FABIANO MOURA MARTINS OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253809-36.2024.8.06.0001.** Polo ativo ARIANA PEREIRA RUELA. Polo passivo CASPFE- CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 0219991-35.2020.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - APELAÇÃO CÍVEL - 0902993-58.2014.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. FLUXASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL. CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A. Polo passivo FRANCISCO IRISMAR MOURA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006675-75.2026.8.06.0000.** Polo ativo D. A. C. Polo passivo EMERSON FERNANDO COSTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200449-52.2024.8.06.0175.** Polo ativo CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Polo passivo JOÃO FERREIRA DE SOUZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002371-33.2026.8.06.0000.** Polo ativo GRANISTONE AMAZON MINERAÇÃO LTDA. Polo passivo IVA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 0254140-18.2024.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA.

Polo passivo SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005551-57.2026.8.06.0000**. Polo ativo FRANCISCO GARDEMIO DE OLIVEIRA GONDIM. Polo passivo MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO GONDIM. LINDA MARIA DO NASCIMENTO CUNHA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 0143065-47.2019.8.06.0001**. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NOVAES E BARROSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Banco do Brasil S.A. Polo passivo RENATA SOEIRO MAIA. THALES AMÂNCIO CAMPOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Ilustríssima Advogada Tatiana Façanha Borges (OAB/CE 36007) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental*. **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 0243120-35.2021.8.06.0001**. Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo LUIZ CHAGAS DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200387-71.2022.8.06.0178**. Polo ativo FRANCISCO JUAREZ DA SILVA. Polo passivo JOSILENE COSTA NUNES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0220222-57.2023.8.06.0001**. Polo ativo BRUNO MAGALHÃES VIEIRA. Polo passivo CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005432-96.2026.8.06.0000**. Polo ativo GILSON MOREIRA MAIA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0011409-36.2019.8.06.0075**. Polo ativo ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto

do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004392-79.2026.8.06.0000.** Polo ativo ADRIANO MARINHO DA SILVA. Polo passivo AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0219885-68.2023.8.06.0001.** Polo ativo TINDARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. MANDARIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA HABITAÇÃO LTDA. Polo passivo CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA HABITAÇÃO LTDA. TINDARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. MANDARIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para negar provimento. Recurso das Autoras provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004468-06.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO GILBERTO SILVA E SOUSA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 0262603-51.2021.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo TEREZINHA FREITAS MARQUES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008032-27.2025.8.06.0000.** Polo ativo TATIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA. Polo passivo ANTÔNIO EDUARDO MARTINS UCHÔA FILHO. CAROLINE GONDIM MACIEIRA MARTINS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006382-08.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMERCIAL DE PARAFUSOS IRACEMA LTDA. Polo passivo ABC APOLINOX METAIS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Ian Nicolas Freire Gomes (OAB/CE 57473) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 0553002-60.2012.8.06.0001.** Polo ativo BANCO ITAUCARD S.A. HEIDER VERAS DE MENEZES. Polo passivo CLÁUDIO ANTÔNIO FIGUEIREDO MOURA. DULCILENE DAMASCENO DA SILVA FIGUEREDO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL -**

0137117-66.2015.8.06.0001. Polo ativo EDIANE RUFINO PINHEIRO. Polo passivo FRANCISCA DE AGUIAR SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 0031970-66.2006.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo SHEILA MARIA PENAFORTE SILVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 0170233-63.2015.8.06.0001(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA).** Polo ativo MARIA ARAÚJO SOARES. Polo passivo FRANCISCO SALES DE MACEDO JÚNIOR. JOSÉ STÊNIO BURGOS DE MACEDO. SÔNIA BURGOS DE MACEDO. SUZETE BURGOS DE MACEDO. MARIA DA PIEDADE BURGOS DE MACEDO ALVES. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010531-47.2026.8.06.0000.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JOSEMAR MARTINS LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 3100898-51.2025.8.06.0001.** Polo ativo BLACKPARTNERS MIRUNA FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS. MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. Polo passivo LETÍCIA HOFF STUDART. EDUARDA HOFF STUDART. E-LOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. MAQLOC - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201869-61.2023.8.06.0035.** Polo ativo ANDRYA RIBEIRO XAVIER DE SOUZA. GABRIELA RIBEIRO OLIVEIRA. Polo passivo ANDRÉ XAVIER DE SOUZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008333-23.2005.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE LOURDES MOURÃO CAVALCANTE NETA. LUCAS PEIXOTO CAVALCANTE. Polo passivo MARIA DE LOURDES MOURÃO CAVALCANTE NETA. LUCAS PEIXOTO CAVALCANTE. Terceiros Maria Zildamar Cilaco Amâncio. MARCELO GOMES DE BARROS. Antônio Luiz Malaquias Teixeira. Maria Ielda Costa Sobreira. JOÃO BOSCO RIBEIRO SANTANA. Francisco Furtado Ponce de Leon. YURI MARTINS DE BORBA. Nilza Viana Cavalcante. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207123-88.2024.8.06.0064.** Polo ativo MAIKON GILBERTO RAMOS CAMPOS. L. M. S. C. M. S. C. Polo passivo LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA. Terceiros GEISON DE SOUSA COSTA. DANIEL GOMES DA SILVA. FRANCISCA EDUVIRGE DOS NASCIMENTO GOMES. TAIRES DA SILVA GOMES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264156-02.2022.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA SILVANA GOMES DOS SANTOS. Polo passivo SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201272-42.2023.8.06.0084.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROMAEL CAMELO LEITÃO. Polo passivo CLARO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Marlon Adriano da Silva (OAB/RS 114113) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 153 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009828-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo I. M. D. O. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002005-91.2026.8.06.0000.** Polo ativo EF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Polo passivo MAYARA MAIA LIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200789-71.2024.8.06.0053.** Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. C. M. L. A. JOÃO PEDRO LIMA ALVES. C. G. D. S. L. ANTÔNIA GESSIANE DA SILVA LIMA. Polo passivo Antônio Ilário da Rocha Alves. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010332-25.2026.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAULO RICARDO GOMES DA ROCHA. Polo passivo ANA DOS SANTOS GOMES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Paulo Ricardo Gomes da Rocha (OAB/CE 1620-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de*

resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 157 - HABEAS CORPUS - 0631929-86.2025.8.06.0000.(DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA).** Polo ativo DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. CARLOS ALBERTO RODRIGUES ARAÚJO. Polo passivo Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o Habeas Corpus, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200386-42.2024.8.06.0170.** Polo ativo MARIA DE NASARÉ GOMES LIMA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004131-17.2026.8.06.0000.** Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo MARCOS JOSÉ LACERDA NORÕES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Desembargador convocado). Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 3073994-91.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ARINEUDA DA SILVA QUIXADÁ. Polo passivo CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002639-34.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA LEITE. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017189-24.2025.8.06.0000.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo ALBERTO SCHLATTER. SAMUEL SCHLATTER. Polo passivo TÊXTIL UNIÃO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados João Batista Ferrairo Honório (OAB/SP 115461) e Daniel Holanda Leite (OAB/CE 13714-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 163 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021644-32.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo LUÍZA DE MARILAC CORREIA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Desembargador convocado). Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer dos Embargos de Declaração. Agravo de Instrumento Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - APELAÇÃO CÍVEL - 0259803-79.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DIONE SOARES FÉLIX. Polo passivo

ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Desembargador convocado). Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009766-13.2025.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GLEIDSON SERPA SOUTO MATHIAS JÚNIOR. Polo passivo MANOEL OTACÍLIO VASCONCELOS JÚNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Igor Cavalcante Gomes Santos (OAB/SP 486146) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* Registra-se que os seguintes processos tiveram o **julgamento adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3000345-55.2025.8.06.0143** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3000826-63.2024.8.06.0107** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3006948-54.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0208822-17.2021.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3079898-92.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3000151-77.2025.8.06.0071** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3000923-25.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3013833-21.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3003606-53.2025.8.06.0070.** Polo ativo SEBASTIÃO ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3013327-42.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3016475-61.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de **pedido de vistas dos autos: PJE nº 3005868-55.2026.8.06.0000** - Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3024340-41.2025.8.06.0000** Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 28 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175566> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

